**REGULAMENTO CONCURSO NATAL DE LUZ 2020**

**I – OBJETIVO:** O Concurso de Decoração Natalina 2020 tem por objetivo resgatar e fomentar o clima natalino, incentivar as vendas de final de ano, embelezar a nossa cidade, além de criar um ambiente agradável e convidativo para a população visitar as empresas estabelecidas no município de Ampére/PR;

**II – REALIZAÇÃO:** O Concurso de Decoração Natalina 2020 é promovido e organizado pela Associação Comercial e Empresarial de Ampére, Prefeitura Municipal de Ampere e Rádios Ampére AM e Interativa FM;

**III – DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar todos os estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços, MEI’s e residências do município de Ampére;

**IV – INSCRIÇÕES:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas junto a Associação Comercial e Empresarial de Ampére – ACEAMP, localizada à Rua Presidente Kennedy, 1451, Centro, Ampére/PR, no período de 30/11/2020 a 11/12/2020, em horário comercial das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30;

**V – DA PARTICIPAÇÃO:** As empresas, indústrias e residências, deverão postar até 10 fotos da decoração e marcar a página da Aceamp ([www.facebook.com/aceampampere](http://www.facebook.com/aceampampere)) (Exemplo: foto da fachada; decoração interna; painel; etc.);

**VI – DA PREMIAÇÃO**: O Concurso premiará 3 (três) decorações natalinas de cada categoria **(Comércio, Indústria e Residência**), conforme especificações abaixo:

**1º PRÊMIO: Uma Smart tv Full HD 43**

**2º PRÊMIO: Um micro-ondas 20L**

**3º PRÊMIO: Uma Fritadeira Air frier**

**VII – DA AVALIAÇÃO:** As decorações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) por representantes da sociedade local escolhidos pela comissão organizadora. A avaliação ocorrerá no período de 18 a 22 de dezembro de 2020;

Serão avaliados: Criatividade, Espirito natalino, Beleza e Originalidade. Cada item terá pontuação de 1(um) a 5(cinco). A avaliação se dará através das fotos postadas no facebook da ACEAMP ([www.facebook.com/aceampampere](http://www.facebook.com/aceampampere)) e cada participante poderá postar até 10 fotos;

**VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO**: A divulgação do resultado será dia 28 dezembro junto com o sorteio do Natal Acelerado 2020 e a entrega da premiação será feita até 31/12/2020.

**IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**: A decoração deverá permanecer exposta até o dia 06 de janeiro de 2021, os custos de ornamentação ficam a cargo da empresa, comércio e residência participante.

Os Participantes autorizam o uso, de forma totalmente gratuita, das imagens, sons de voz, nomes e demais direitos conexos e todos e quaisquer direitos, inclusive os autorais e conexos sobre a Decoração; em TV, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, Internet e em quaisquer outros meios escolhidos para divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores ou para as demais entidades colaboradoras do Concurso, pelo período INDETERMINADO, a contar da data de Inscrição. Eventuais lacunas ou questionamentos que porventura não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas no Regulamento serão analisados e julgados definitivamente a critério de uma comissão específica composta por 3 (três) membros, os quais serão nomeados pela Associação Comercial e Empresarial de Ampére, Prefeitura Municipal de Ampere e Rádios Ampére AM e Interativa FM. A decisão de tal comissão será soberana e deverá ser acatada pelo Participante. A participação neste Concurso caracteriza o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento, cuja íntegra estará disponível na Associação Comercial e Empresarial de Ampére (ACEAMP) Prefeitura Municipal de Ampere e Rádios Ampére AM e Interativa FM.

Ampére, 20 de novembro de 2020.

 Sheila Peruzzo Angelita Alves

 Presidente Biênio 20/22 Prefeitura Municipal Rádios Ampére Am e Interativa FM

COMISSÃO ORGANIZADORA